



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 12 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 1 / 2015

Autor: HELTON ANTONIO RIBEIRO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO BENEMÉRITO "DR. CAIO DA COSTA SAMPAIO" AO DR. JULIO CESAR JOLY".

ANDAMENTO

ENTRADA 12 / 06 / 15 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 12 / 15 VENCIMENTO: _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO: unânime QUORUM: 2/3
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Decreto Legislativo nº 233/15

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA _____ / _____ / _____ RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM 06/03/2015 LET Decreto 233/15

VETO

SIM _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2015

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Dr. JULIO CESAR JOLY”.

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições legais de seu cargo;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Dr. JULIO CESAR JOLY, devendo ser designada data de sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 07 de janeiro de 2015.

HELTON ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP**

JULIO CESAR JOLY

O homenageado é nascido em Indaiatuba/SP, aos 08 de setembro de 1974.

Filho de GERALDO JOLY e de D. JOANNA VICTÓRIA FERREIRA JOLY, os quais residem até a presente data em nossa cidade.

O Homenageado se casou com ALINE MOMETI JOLY e dessa união tiveram dois filhos, a saber: HEITOR MOMETI JOLY e THOMAZ MOMETI JOLY.

Estudou o ensino fundamental na E.E. “Randolfo Moreira Fernandes” (1981/1989); o ensino médio no Anglo/Campinas (1989/91); a graduação na Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP (1992/95) e a pós graduação – mestrado e doutorado em periodontia – também na Faculdade de Odontologia de Piracicaba – UNICAMP (1997/2006).

Atualmente é cirurgião dentista em Indaiatuba e leciona em curso de pós graduação.

Como se observa, o homenageado é digno dessa honraria, razão pela qual requeiro o voto favorável dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2015.

HELTON ANTÔNIO RIBEIRO
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Joly
14

Ofício 174/2014

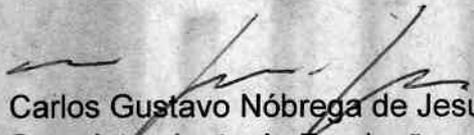
Indaiatuba, 21 de novembro de 2014

**Ilmo. Sr.
Helton Antônio Ribeiro
Vereador**

O Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em reunião ordinária de 20 de novembro de 2014, entendeu e aprovou a solicitação para nomeação de título de Cidadão Benemérito ao **Prof. Dr. Júlio Cezar Joly**, personalidade de caráter ilibado e moral.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba



f 5
p

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: JULIO CESAR JOLY
2. Data de Nascimento: 08/09/74
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): INDAIATUBA
SÃO PAULO - BRASIL
4. Período de residência em Indaiatuba: } 1974 - 1995
} 2012 - ATUALMENTE
5. Data de falecimento:
6. Local de falecimento (cidade/estado ou similar/país):
7. Filiação } GERALDO JOLY
} JOANNA VICTÓRIA FERREIRA JOLY
8. Avós paternos: } ESTHER FERRAZ JOLY
} JOSÉ JOLY
9. Avós maternos: } MARCELINA DELFINA DE SANT'ANNA
} PEDRO FERREIRA PINTO
10. Irmãos (se casados, informar também nomes dos cônjuges):
} JOSÉ GERALDO JOLY // CARMEN LUIZA VALVERDE
} MARIA ESTHER JOLY DE MELO // LUIS ANTONIO DE MELO
11. Matrimônio (s) - indicar data (s) do (s) casamento (s) e nome (s) do (s) cônjuge (s): ALINE MOMETI JOLY
11/08/2000
12. Descendentes diretos
HEITOR MOMETI JOLY
THOMAZ MOMETI JOLY



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

fm. 06

ENSINO FUNDAMENTAL - RANDOLFO MOREIRA FERNANDES - 1981/89
ENSINO MÉDIO - COLÉGIO ANELO-CAMPINAS - 1989/91
GRADUAÇÃO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - UNIAMM - 1992/95
PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRE E DOUTOR EM PERIÓDONTIA - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA - UNIAMM - 1997/2000

13. Grau de instrução/formação (instituições educacionais pelas quais passou, cursos realizados, data e local de realização dos cursos):
SUPERIOR

14. Profissão, ocupações e atividades às quais se dedicou:

CURRÍCULO DENTISTA { *CLÍNICA PRIVADA*
UNIVERSIDADE / CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

14.1. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

14.2. Atividades associativas e de classe (clubes, associações e entidades profissionais ou filantrópicas às quais pertenceu - { *APCD - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ODONTÓLOGOS DE URUGUAIANA*
ITI - INTERNATIONAL TEAM IMPACTOR TO LOBBY

14.3. Atividades em movimentos sociais (participação em campanhas ou eventos de esclarecimento, beneficentes ou de caráter religioso): *N*

14.4. Atividades políticas (inclusive cargos políticos exercidos, além de época e local exercido) *N*

14.5. Atividades artístico-culturais (atuação como artista plástico, músico, ator cantor, escritor, etc.; trabalhos realizados): *N*

14.6. Atividades científicas (área de especialização na qual se destacou; pesquisas, trabalhos e publicações realizadas):

SEGUIE SUMMULA CURRICULAR EM ANEXO

14.7. Atividades desportivas (esporte no qual se destacou, como atleta ou dirigente. Permissões e títulos)

14.8. Outras Atividades:

15. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares (caso não tenha sido mencionado anteriormente):

16. Grau de participação na vida do município de Indaiatuba (caso tal participação não tenha ficado clara nos itens anteriores):

17. Outras informações de interesse:



pot
40

18. Ainda existem documentos (documentos de identificação, cartas, diários, fotografias, livros. Objetos, etc.) que pertenceram à pessoa em questão? Eles poderiam ser reproduzidos ou mesmo doados, vindo a integrar o acervo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba?

19. Pessoas que poderiam fornecer informações suplementares, e respectivos telefones ou endereços para contato:

JOANNA JULY - 38752619
ESTHER JULY - 38752543

20. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário: JULIO CESAR JULY
Telefone para contato: (19) 98114-9515

21. Data e Local de preenchimento do questionário:

INDAIATUBA, 09 de SETEMBRO de 2014



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

108
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 12 / 2015
Data da Entrada 12/01/2015 **Hora da Entrada** 15:06:00 **Vencimento** 11/07/2015
Proposição Número 1 / 2015
Proposição Projeto de Decreto Legislativo
Autor HELTON ANTONIO RIBEIRO
Assunto Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Julio Cesar Jol
Regime de Tramitação Ordinária

- Ar. remissão.
19/02/15
D.

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 02/3/15
Vereadores Presentes 12
Votos Favoráveis 12
Votos Contrários -
Abstenção -
Resultado do 1º Turno
Observações do 1º Turno APROVADO

Data da Votação
Vereadores Presentes
Votos Favoráveis
Votos Contrário
Abstenção
Resultado do 2º Turno
Observações do 2º Turno

Resultado Final

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Handwritten signature

CERTIDÃO:

CERTIFICO, que a presente proposição foi protocolada no Departamento de Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do Regimento Interno (Resolução nº 44/08), aos 12/04/15, sob nº 04/15, tendo sido cadastrado, e o processo autuado sob nº 12/15, com 09 folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

Handwritten signature
DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, para os devidos fins e efeitos de direito.

Handwritten signature
DIRETORIA DE SECRETARIA

À ASSESSORIA JURÍDICA: -

Verificar se há algum impedimento legal para o recebimento da presente proposição, na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba (Resolução nº 44/08).

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 12/04/15.

Handwritten signature
LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Processo nº 12 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO no 01/2015

Exmo. Sr. Presidente:

Nos termos do art. 127, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, Resolução nº 0044/08, e na forma da certidão de **fls. 09** da D. Secretaria da Câmara, entendemos, S.M.J., que não há óbice para o recebimento da presente proposição, razão pela qual, sendo recebida, deverá ser lida na próxima sessão ordinária e, após, seguir os demais trâmites regimentais, caso não seja incluída em votação em sessão extraordinária.

Trata-se de cópia da lei promulgada no Município de Presidente Prudente, a qual foi declarada constitucional pelo TJ.

É o nosso entendimento, "sub censura superior".

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2015.

José Arnaldo Carotti
Assessor Jurídico

Despacho do Presidente:

Vistos,

- 1. Na forma do art. 127 do Regimento Interno da Câmara Municipal e tendo em vista a certidão de fls. 09 da Secretaria da Câmara, bem como o despacho da Assessoria Jurídica, RECEBO o Projeto acima referido.**
- 2. À Secretaria da Câmara para leitura e posterior encaminhamento às comissões e inclusão da presente proposição na ordem do dia da próxima sessão ordinária, caso não o seja em extraordinária.**

Câmara Municipal de Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2015.

Luiz Alberto "Cebolinha" Pereira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

111
10

PROCESSO Nº 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Dr. Julio Cesar Joly"

AUTOR: Vereador Helton Antônio Ribeiro

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"

Aos 20 de fevereiro de 2015, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Luiz Carlos Chiaparine** e presentes os Vereadores, **Helton Antonio Ribeiro e Helio Alves Ribeiro**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da primeira sessão legislativa da "**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno.

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Helio Alves Ribeiro**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 2º do art. 64 da CF, cc. os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 46 da LOM e artigo 135 do RI, exceto nas proposições de autoria dos Senhores Vereadores, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal, exceto a proposição de competência da Câmara, que deverá ser promulgada, ressalvado o requerimento de Urgência Especial, elaborado nos termos do art. 134 e 151 do RI, ora aprovado.

b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigos 59 e 60 do RI.

A

J



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, § 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI), salvo pedido de urgência especial.

Destarte somos favoráveis a que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Luiz Carlos Chiaparine**, Presidente e **Helton Antonio Ribeiro**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de "Finanças e Orçamento", transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Luiz Carlos Chiaparine**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.

Luiz Carlos Chiaparine
Presidente


Helton Antonio Ribeiro
Vice-Presidente


Helio Alves Ribeiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

113
19

PROCESSO Nº 12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2015

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de título honorífico de cidadão benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" ao Dr. Julio Cesar Joly"

AUTOR: Vereador Helton Antônio Ribeiro

ATA DA REUNIÃO DA "COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO"

Aos 20 de fevereiro de 2015, realizou-se na Sala das Comissões, sob a Presidência do Vereador **Célio Massao Kanesaki** e presentes os Vereadores, **Antônio Sposito Júnior** e **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Vice-Presidente e Relator, respectivamente a reunião da "**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**", nos termos dos artigos 65/70 do Regimento Interno, que analisa o projeto de Lei "sub tela".

Após, feita a exposição da matéria em exame, o Vereador **Carlos Alberto Rezende Lopes**, Relator da Comissão, concluiu da forma seguinte:

- a) a propositura é de competência do Município, devendo a Câmara Municipal deliberar, no prazo previsto no parágrafo 3º do artigo 46 da LOM c.c. o parágrafo único do artigo 136 do RI, para posterior sanção e promulgação pelo Executivo Municipal,
- b) a propositura atende ao princípio estabelecido nos artigo 58 e parágrafo único do RI.

Assim sendo, a propositura para a sua discussão, deliberação e aprovação deve obedecer ao requisito abaixo, a saber:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

O Projeto de Lei em epígrafe deve ser submetido a **turno único de votação** (art. 177, 1º, do RI) e será considerado aprovado se obtiver **voto favorável de 2/3** dos membros da Câmara (art. 191, IX, do RI).

Destarte somos favoráveis que o Plenário delibere sobre a matéria aqui relatada.

Em seguida, nos termos do artigo 69, do RI, os vereadores e membros da Comissão, **Célio Massao Kanesaki**, Presidente e **Antônio Sposito Júnior**, Vice-Presidente, votaram favoravelmente ao Relatório apresentado, o qual foi aprovado pelos membros da Comissão de **"JUSTIÇA E REDAÇÃO"**, transformando-o em **PARECER**.

Finalmente o Presidente da Comissão, Vereador **Célio Massao Kanesaki**, determinou inicialmente, a aposição das assinaturas competentes e, após a extração pela Secretaria, das cópias que forem necessárias, juntando-as no respectivo Projeto, arquivando-se a presente Ata, na Secretaria da Câmara.



Célio Massao Kanesaki
Presidente

Antônio Sposito Júnior
Vice-Presidente



Carlos Alberto Rezende Lopes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

115
117

JUNTADA:

Dá cópia do respectivo documento em anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13/05/2015.


DEPARTAMENTO DE SECRETARIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Data de Publicação

06 / 03 / 2015

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/15

(Vereador: Helton Antônio Ribeiro)

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Dr. JULIO CESAR JOLY.”

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito ‘Dr. Caio da Costa Sampaio’ ao Dr. **JULIO CESAR JOLY**, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2015, 185º de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA
Presidente

Indaiatuba, sexta-feira, 06 de março de 2015

Imprensa Oficial do Município - 19

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 30/09/2014. Valor Global Estimado: R\$ 118.068,00 (cento e dezoito mil e sessenta e oito reais).

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014 - EDITAL Nº 101/2014 - PROCESSO Nº 107/2014

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E NOGUEIRA GÁS COMERCIAL EIRELI - EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 03/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais).

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015 - EDITAL Nº 23/2015 - PROCESSO Nº 23/2015

OBJETO: Contratação de empresa técnica especializada para executar instalação e partida do sistema de um grupo moto gerador para Escritório Central do SAAE, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos e materiais específicos, conforme Anexo I – Diretrizes Básicas. O edital está disponível, gratuitamente no site do SAAE, na página www.saae.sp.gov.br, ou poderão ser obtidos por meio de CD "compact disc", mediante o recolhimento do valor de R\$ 14,00 (catorze reais) junto à Tesouraria do SAAE, sito na Rua: Bernardino de Campos, nº 799 - Centro, Indaiatuba/SP, no horário das 08h00 às 16h30, nos dias úteis. Os envelopes deverão ser protocolados no Setor de Atendimento do SAAE, no endereço acima especificado, até as 09h00 do dia 26 de março de 2015. O início da abertura dos envelopes será às 09h30 do mesmo dia. Telefone: (19) 3834-9435.

Indaiatuba, 05 de março de 2015. Aline Ap. S. Moreira Bianchi Parra - Presidente da COPEL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015 - EDITAL Nº 29/2015 - PROCESSO Nº 32/2015

Objeto: Aquisição de Aduela Retangular e Tubos de Concreto Armado, através do Sistema de Registro de Preços. O Edital está disponível no site:

www.saae.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações do SAAE, localizado na Rua Bernardino de Campos, 799, Centro, Indaiatuba/SP, às 09h00 do dia 19 de março de 2015. Telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 05 de março de 2015. Fernanda Milanezi Carrera - Pregoeira do SAAE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2014 - EDITAL Nº 36/2014 - PROCESSO Nº 37/2014

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado, através do sistema de registro de preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E EXTRAMIX CONCRETO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 02/06/2014. Valor Global Estimado: R\$ 210.600,00

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2014 - EDITAL Nº 108/2014 - PROCESSO Nº 114/2014

Objeto: Aquisição de Conexões Diversas para Saneamento, através do Sistema de Registro de Preços.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E PESCARA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 59.643,20.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INFRACAMP COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES E VALVULAS LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 11.875,36.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 12.076,80.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -

SAAE E SANEMARCK COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 30.932,00.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2014, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E ITALY VÁLVULAS E METAIS EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 04/12/2014. Valor Global Estimado: R\$ 127.609,50.

ENGº AGRº NILSON ALCIDES GASPAS - Superintendente

SEPREV

Serviço de Prev. e Assist. Social dos Func. Municipais

AUXÍLIO-DOENÇA - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
088/2015	Carlos Aparecido Farias	PMI	Obras e Vias Públicas	20/02/2015 a 20/04/2015
088/2015	Celia Regina Teixeira de Souza	PMI	Educação	17/02/2015 a 17/05/2015
088/2015	Ivone do Carmo Quitzeu	PMI	Educação	20/02/2015 a 19/06/2015
088/2015	Maria Quiteria Alves	PMI	Saúde	20/02/2015 a 05/04/2015
088/2015	Romilda Maria da Silva Duraes	PMI	Saúde	27/02/2015 a 27/04/2015
087/2015	Camila Cristiane dos Santos	PMI	Educação	10/02/2015 a 11/03/2015
087/2015	Deborah Cristine Moraes Marota	PMI	Saúde	23/02/2015 a 24/03/2015
087/2015	Denise Cristina Curi Spadella	PMI	Saúde	25/02/2015 a 26/03/2015
087/2015	Edivania de Menezes Dantas Pina	PMI	Educação	18/02/2015 a 18/05/2015
087/2015	Maria Margarida Pimentel	PMI	Educação	18/02/2015 a 18/04/2015
087/2015	Marcelo Matias Araujo	PMI	Segurança Pública	27/02/2015 a 13/03/2015
087/2015	Nilza Colombani Abelha	PMI	Educação	05/03/2015 a 18/04/2015
087/2015	Vilma Alice da Conceição Diniz	PMI	Educação	24/02/2015 a 05/03/2015
087/2015	Vinicius de Freitas Padua	SAAE	SAAE	14/02/2015 a 14/04/2015
086/2015	Vera Lucia Evaristo do Lago	PMI	Educação	20/02/2015 a 20/05/2015
085/2015	Neusa Maria Lima	PMI	Educação	10/02/2015 a 24/02/2015
084/2015	Luzia Guelere Tiago da Silva	PMI	Saúde	20/01/2015 a 24/02/2015
083/2015	Alessandro Pedro Moreti	PMI	Segurança Pública	21/02/2015 a 13/03/2015
077/2015	Eliane Regina da Silva Rodrigues	PMI	Educação	12/01/2015 a 12/02/2015

SALÁRIO-MATERNIDADE - SEPREV

Nº Portaria	Segurado	Entidade	Secretaria	Período concedido
082/2015	Vanessa de Brito Silva	PMI	Educação	18/02/2015 a 03/03/2015
081/2015	Loirene Gisele Ferreira Gomes	PMI	Saúde	20/02/2015 a 19/06/2015
080/2015	Erica Fernanda Boldrin	PMI	Educação	19/02/2015 a 18/06/2015
079/2015	Denise Cristina Marocci Barangoni	PMI	Educação	18/02/2015 a 03/03/2015
078/2015	Eliane Regina da Silva	PMI	Educação	13/02/2015 a 12/06/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233/15

(Vereador: Helton Antônio Ribeiro)

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Dr. JULIO CESAR JOLY."

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Dr. JULIO CESAR JOLY, devendo ser designada data da Sessão Solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 03 de março de 2015, 185ª de elevação à categoria de freguesia.

LUIZ ALBERTO PEREIRA

Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0001/2015.

"Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na EBCT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos".

LUIZ ALBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Requerimento 0003/2015 aprovado em sessão, realizada pela Câmara Municipal, aos 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO, que de conformidade com o art. 76, § 1º "b" e § 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, cabe ao Presidente a nomeação dos membros da Comissão de Representação, obedecendo-se o quanto possível a proporcionalidade partidária;

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

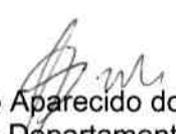
Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

1113
B

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 13 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 13 / 05 / 2015.


José Leandro Aparecido dos Santos
Assistente de Departamento

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 18 / 05 / 15.


Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria